



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

PROJETO DE LEI Nº 002/2014

“Concede reajuste salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo e dá outras providências”.

EDSON CARLOS MAGOSSO, Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Lutécia autorizada a conceder um reajuste salarial na ordem de 9% (nove por cento) aos servidores públicos do Poder Legislativo do município de Lutécia.

Parágrafo Único – Incluem-se, como servidores públicos, aqueles com provimento em cargos efetivo e os em cargos em comissão.

Artigo 2º - O reajuste de que trata o artigo 1º, retroagirá a partir de 1º de março de 2014.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária do atual orçamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakamy”, 30 de abril de 2014.

APROVADO

Pelo Plenário da Câmara Municipal de

Lutécia - SP, na Sessão *Ordinária*

de *05/05* *2014*.

[Assinatura]
Edson Carlos Magosso
Presidente da Câmara
RG 18.912.075-7
CPF 083.901.248-90

EDSON CARLOS MAGOSSO
Presidente



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

JUSTIFICATIVA

O reajuste salarial ora proposto em nove por cento (9%), esta dentro da previsão orçamentária para este exercício de 2014, porém, a sua retroatividade a contar de março do corrente ano se faz necessário como medida de inteira justiça aos funcionários, haja vista que o último reajuste concedido aos servidores desta Casa de Leis, ocorreu a partir de março de 2013, fato que além do aumento em si, evita que ocorra perdas salariais no período em questão.

É o que estamos propondo aos senhores Vereadores, esperando que o mesmo seja aprovado por todos.


Edson Carlos Magosso
Presidente